

Lei nº 374

Autoriza assinatura de Convênio com o Colégio Laysimaco F. da Costa, para concessão de 09 (nove) Bolsas de Estudo.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, decretou e eu, Alceu Antonio Swarowski, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar Convênio com o Colégio Laysimaco Ferreira da Costa - Ensino de 2º grau, para concessão de 09 (nove) Bolsas de Estudo à alunos carentes de recursos matriculados ou que queiram ingressar no referido Colégio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 18 de abril de 1983

Alceu Antonio Swarowski
Prefeito Municipal

Siqueira
Aty Siqueira
SECRETÁRIO MUNICIPAL